

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2022**

**Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Graduação e Estagiários para Plano de Desenvolvimento Estratégico do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de graduação e pós-graduação da UFSM para Bolsas de Estágio e de Pós-Graduação, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos de cursos de graduação e pós-graduação da UFSM, para atuarem, respectivamente, como estagiários e bolsistas no projeto 056997 - Escritório Local de Inovação Rio da Várzea: Uma proposta de empreendedorismo, produção tecnológica e inovação, para realização do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea com recursos viabilizados pelo Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul via Fundep, coordenado pelo professor Nelson Guilherme Machado Pinto.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	26/10/2022 a 31/10/2022
2.2 Avaliação dos candidatos	01/11/2022
2.3 Divulgação resultado preliminar	03/11/2022
2.4 Período de reconsideração contra resultado preliminar	03/11/2022
2.5 Análise dos pedidos de reconsideração	03/11/2022
2.6 Divulgação do resultado final	04/11/2022
2.7 Início do período de validade da bolsa	04/11/2022*

\*a condição de repasse dos recursos para fundação por parte do Fórum dos Coredes.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 26 de outubro até 31 de outubro de 2022

**3.2** Horário: Das 00:01h do dia 26 de outubro de 2022 até às 23:59 do dia 31 de outubro de 2022

**3.3** Local: No e-mail [nelson.pinto@ufsm.br](mailto:nelson.pinto@ufsm.br)

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de oito meses, a contar de novembro de 2022. O quantitativo de bolsas para o projeto está definido no quadro abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Cota</b>	<b>Valor</b>	<b>Período das Bolsas</b>
Estágio	2 bolsas	R\$700,00	8 meses*
Pós-graduação	2 bolsas	R\$1.500,00	8 meses*

\*a condição de repasse dos recursos para fundação por parte do Fórum dos Coredes.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação, no caso da modalidade estágio, ou em curso de pós-graduação, no caso da modalidade pós-graduação de Instituições de Ensino Superior.

**5.2** Ser formado em Administração e ter comprovante de residência em Palmeira das Missões para a modalidade de pós-graduação. Para modalidade de estágio basta ter matrícula ativa em curso superior.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

**5.4** Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

**5.5** Para o aluno que for selecionado é obrigatório possuir conta corrente pessoal.

**5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

**5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**6.1** Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

**6.2** Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

**6.3** Comprovante de matrícula;

**6.4** Histórico Escolar atualizado;

**6.5** Todas as documentações devem ser entregues no e-mail do coordenador do projeto.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

**7.1.1** Análise da Carta de Intenções, Entrevista e Histórico Escolar:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

c) Vídeo de Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. As entrevistas devem ser gravadas e enviadas no e-mail do coordenador, devendo ter duração máxima de 5 minutos.

**7.2** Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**8.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 3 de novembro, no site do Campus de Palmeira das Missões e Facebook do Gabinete de Projetos, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 3 de novembro. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 3 de novembro.

**8.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

**8.3** O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 4 de novembro no site do Campus de Palmeira das Missões e Facebook do Gabinete de Projetos.

**8.4** Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**9.3** A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**9.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.


b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**9.5** Este edital está condicionado à confirmação de repasse dos recursos para fundação por parte do Fórum dos Coredes

**9.6** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.7** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [nelson.pinto@ufsm.br](mailto:nelson.pinto@ufsm.br)

Palmeira das Missões, 25 de outubro de 2022.



Nelson Guilherme Machado Pinto  
Chefe do Departamento de Administração  
Campus Palmeira das Missões/ UFSM  
Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto  
Departamento de Administração  
SIAPE 1156405  
UFSM/PM  
Chefe do Departamento de Administração  
UFSM/ Campus PM

**ANEXO 1**  
**INSCRIÇÃO BOLSISTA**

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Nome do Projeto:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

**Nome do aluno:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).